



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN/MT Nº. 231/2020**

*Destitui o empregado público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, Kennder Higo de Arruda da função de chefe do setor de Contas a Pagar.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 63/2019 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Destitui o Empregado Público, Kennder Higo de Arruda, assistente de administração, matrícula funcional nº. 76/2006 da função gratificada (FG2) de chefe do setor de contas a pagar.

**Art. 2º.** – Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 041/2019.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2020, dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária